



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 232, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 176, de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º RECONDUZIR a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, que ficará assim constituída:

Representantes Discentes:

HELDER SÁ LEITÃO DE MELO – titular

EDISON GUELLA FERNANDES – suplente

Representantes Docentes:

JONATHAN HENRIQUES DO AMARAL (Siape 1277757) – titular

PAULO ROBERTO WUNSCH (Siape 2112976) – suplente

Representantes Técnico-Administrativos:

LETICIA MORESCO (Siape 2169871) – titular

SANDRA MARIA DILL SILVEIRA TRUCOLO (Siape 2147450) – suplente

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região dos Vinhedos - AEARV

ARQ. URB. JOSY NASCIMENTO – titular

ARQ. URB. KELLY PERUFFO - suplente

Art. 3º O mandato da comissão encerra em 22 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 148/2020